ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1658/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 12/07/2016 **Sanção:** 12/07/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.658/2016 Em, 12 de julho de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica autorizado a Transposição das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata de Remanejamento, Transposição e Transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

06 –Secretaria Municipal de Saúde
06.001.10.3,01.0011.2023 - Manutenção do PAB Fixo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 63.945,67
3.3.90.92.00.00 – Despesa Exercício Anterior .....R$ 424,00
Total.....R$ 64.369,67

06.001.10.301.0011.2024- Manutenção do MAC
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 53.105,98
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente .....R$ 10.400,00
Total .....R$ 63.505,98

06.001.10.302.0011.2020 – Manutenção do Atendimento Hospitalar, Ambulatorial da Secretaria de Saúde 15%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 25.393.50
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção .....R$ 605,50
Total .....R$ 25.999,00

06.001.10.305.0011.2030 – Manutenção dos Programas do Bloco em Vigilância em Saúde - SUS
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil .....R$ 2.795,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 26.714,12

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

3.390.36.00.00 – Outros Serviços Pessoa Física .....R$ 4.337,00
Total .....R$ 33.846,12

Total Geral.....R$ 187.720,77

ANULA

06 –Secretaria Municipal de Saúde
06.001.10.3,01.0011.2023 - Manutenção do PAB Fixo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica .....R$ 4.369,67
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais .....R$ 10.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação .....R$ 50.000,00
Total .....R$ 64.369,67

06.001.10.301.0011.2024- Manutenção do MAC
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica ..... R$ 63.505,98
Total .....R$ 63.505,98

06.001.10.302.0011.2020 – Manutenção do Atendimento Hospitalar, Ambulatorial da Secretaria de Saúde 15%
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 22.049,50
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Física .....R$ 3.937,50
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente .....R$ 12,00
Total .....R$ 25.999,00

06.001.10.305.0011.2030 – Manutenção dos Programas do Bloco em Vigilância em Saúde – SUS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica .....R$ 32.848,72
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente .....R$ 997,40
Total .....R$ 33.846,12

Total Geral.....R$ 187.720,77

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de julho de 2016.

APROVADO
Em 12/07/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 12/07/16

SANCIONADO
Em 12/07/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234